



Assembleia Municipal

CERTIDÃO

---- António Maria dos Santos Sousa – Presidente da Assembleia Municipal da Murtosa
certifica:-----

---- **CERTIFICO** que, na reunião da sessão ordinária de trinta de abril de dois mil e vinte e
seis, foi aprovado o ponto número quatro da respetiva ordem de trabalhos, titulado
““Apreciação, discussão e votação da proposta de “3ª Alteração ao Mapa de Pessoal” - Deliberação
de Câmara de 02.04.2026””, por unanimidade.-----

----Por ser verdade o CERTIFICO-----

----Murtosa, quatro de maio de dois mil e vinte e seis.-----

----- O Presidente da Assembleia-----

----- (Santos Sousa) -----



CÓPIA DE PARTE DA ATA

-----RUI FILIPE DA SILVA MARQUES SOUSA, TÉCNICO SUPERIOR DA CÂMARA MUNICIPAL DA MURTOSA:-----

-----CERTIFICA, para os devidos efeitos, que, da ata da reunião Ordinária da Câmara Municipal da Murtosa de dois de abril de dois mil e vinte e seis consta a seguinte deliberação:-----

-----**3.^a ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA MURTOSA - 2026** - Pelo Sr. Presidente da Câmara foi presente a proposta de 3.^a alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2026, acompanhada da alteração ao Mapa Anual Consolidado de Recrutamentos, os quais foram aprovados em reunião de Câmara de 24 de dezembro de 2025 e sessão da Assembleia Municipal de 30 de dezembro do mesmo ano, proposta que se anexa à presente ata e se dá aqui por reproduzida para os devidos efeitos legais.-----


-----Por ser verdade passa a presente certidão que assina e autentica com selo branco em uso nesta Câmara Municipal.-----

-----CÂMARA MUNICIPAL DA MURTOSA, 02 de abril de 2026.-----

O Técnico Superior

(Dr. Rui Filipe da Silva Marques Sousa)

Handwritten signatures and initials in black and blue ink, including names like "Henrique" and "Júlio".

 3.ª Alteração ao Mapa de pessoal da Câmara Municipal da Murtosa – 2026 (Artº 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20.06)				
Cargos / Carreiras / Categorias	Área Formação Académica e/ ou Profissional	Atividade	Atribuições/Competências	Numero de Postos de Trabalho a Criar
Especial de fiscalização/Fiscal	Habilitação constante do artigo 3.º do DL n.º 114/2019, de 20/08	Departamento de Ordenamento e Desenvolvimento Sustentável – Unidade de Planeamento, Ordenamento, Gestão Urbanística e Fiscalização	As funções descritas no artº 8º do DL nº 114/2019, de 20/08: acompanhamento no local, assegurando o cumprimento das normas legais e regulamentares, informando sobre as irregularidades verificadas, prevenindo riscos e perigos para a saúde, segurança e integridade de pessoas e bens e garantindo o cumprimento de notificações e comunicações legalmente determinadas. Elaboração de autos de notícia, de contraordenação ou transgressão por infração das normas legais e regulamentares.	1*

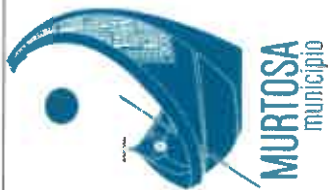
* Com recurso à reserva de recrutamento do Procedimento Concursal – oferta B2P OE202506/0376

Murtosa, 30 de março de 2026

O Presidente da Câmara

[Assinatura Qualificada] Assinado de forma digital por
 [Assinatura Qualificada] JANUÁRIO VIEIRA DA CUNHA
 Dados: 2026.03.30 17:41:51 +01'00'

(Januário Vieira da Cunha)



**3.ª ALTERAÇÃO AO MAPA ANUAL CONSOLIDADO DE
RECRUTAMENTOS 2026
(ARTIGO 30.º DA LTFP)**

Carreira/Categoria	Area de Formação Académica ou Profissional	N.º postos de trabalho	Modalidade de Vinculação			Universo do Recrutamento	
			CTFP tempo indeterminado	CTFP a termo	Comissão de Serviço	Com vínculo de emprego público	Sem vínculo de emprego público ou com vínculo a termo
Departamento de Ordenamento e Desenvolvimento Sustentável							
Serviço de Obras Municipais e Manutenção de Infraestruturas							
Especial de Fiscalização/Fiscal	Habilitação constante do artigo 3.º do DL n.º 114/2019, de 20/08	1					
							X (com recurso à reserva de recrutamento do procedimento concursal oferta BEP OE202506/0376)
Numero total de Postos a Recrutar		1					





